



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## PORTARIA CRCPR N.º 114, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Acolhe pedido de afastamento temporário do Delegado Representante do CRCPR na cidade Maringá/PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** requerimento formulado por HUMBERTO JOSÉ HENRIQUE, delegado representante do CRCPR na cidade de Maringá/PR, protocolado sob nº 2024/002552, em 03/05/2024, de afastamento da função em razão de sua candidatura ao cargo de Prefeito da cidade de Maringá/PR nas eleições deste ano;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Acolher o pedido de afastamento temporário do delegado representante do CRCPR **HUMBERTO JOSÉ HENRIQUE**, candidato a Prefeito da cidade de Maringá/PR, até o dia seguinte ao final da eleição de 2024.

**Art. 2º** - Comunicuem-se as divisões interessadas do CRCPR: Contábil, Financeira e RH, Desenvolvimento Profissional, Fiscalização, Informática e Registro, sua ciência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 28/05/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0357660** e o código CRC **A04FA730**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0357660